

PL 1.513/2007

Autor: Lindomar Garçon

Data da 04/07/2007

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre anistia a contratos firmados quando da instalação

do Programa Luz no Campo, entre agricultores com as Centrais Elétricas do Governo Federal e implementados pelos Governos

estaduais.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-661/2007.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 07/08/2007